



CÂMARA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida Getúlio Vargas, 1582 – Centro

Fone/Fax: (53) 3249-1003 – e-mail:

cmvhulhacontabilidade@gmail.com.br

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

MESA DIRETORA 2023

Presidente: Luiz Dias (PP)

Vice – Presidente: Tanira Martins (PTB)

1º Secretário: Volnei Manfron - 1º Secretário (PT)

2º Secretário: Getúlio Porto – (PDT)



CÂMARA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida Getúlio Vargas, 1582 – Centro

Fone/Fax: (53) 3249-1003 – e-mail:

cmvhulhacontabilidade@gmail.com.br

Apresentação

A Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento de gestão que reflete efetivamente o papel social da organização, ao informar cidadãos quais os serviços prestados por ela. A Carta de Serviços ao Cidadão da Câmara Municipal de Vereadores de **Hulha Negra** tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestado pelo Poder Legislativo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. Em resumo, a Carta de Serviços ao Cidadão é um documento que visa esclarecer sobre os serviços ofertados pela Câmara Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, os prazos de resposta, os horários de atendimento e também oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

O QUE É A CÂMARA DE VEREADORES?

A Câmara de Vereadores exerce o Poder Legislativo no Município. No caso da cidade de Pedro Osório, por força das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica, o Parlamento é composto por 9 vereadores eleitos. Ao reunir representantes dos mais variados segmentos, a Câmara é o espaço onde a população tem contato com seus representantes e pode apresentar suas reivindicações e sugestões, exercendo assim sua cidadania. O Plenário da Câmara, composto pela reunião dos vereadores em exercício, é o Órgão Deliberativo soberano do Legislativo Municipal. Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do município. A Câmara também possui a função de fiscalizar os atos do Poder Executivo, além de deliberar sobre assuntos de sua competência privativa, como organizar seus serviços internos e conceder homenagens a pessoas que tenham prestado serviços relevantes à cidade. As funções legislativas da Câmara Municipal consistem na elaboração de emendas à Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Legislativos e Resoluções, referentes a assuntos de competência do Município, bem assim em sua revogação ou modificação. As funções de fiscalização financeira consistem no exercício do controle da administração local, principalmente quanto à sua execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito, integradas estas àquelas da própria Câmara. As funções de controle externo da Câmara implicam a vigilância dos negócios do Executivo em geral, sob os prismas da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade da ética político administrativa, com a tomada das medidas saneadoras que se fizerem necessárias. As funções julgadoras ocorrem nas hipóteses em que é necessário julgar o Prefeito e os Vereadores, quando tais agentes políticos cometerem infrações político-administrativas previstas em lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida Getúlio Vargas, 1582 – Centro

Fone/Fax: (53) 3249-1003 – e-mail:

cmvhulhacontabilidade@gmail.com.br

Regimento Interno

A Resolução 01/2011 – Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Hulha Negra - o Regimento contém artigos que tratam da composição, das competências e das normas de funcionamento da Casa. Dispõe sobre as atribuições dos vereadores e membros da Mesa Diretora, sobre as normas de tramitação das proposições apresentadas pelo Executivo e pelos vereadores, além da organização das sessões e audiências. O Regimento Interno da Câmara Municipal é também a norma disciplinadora dos direitos e deveres dos parlamentares e dos partidos que compõem o Parlamento. Ele define a atuação das comissões permanentes e temporárias e contém as normas que padronizam os procedimentos no âmbito do Poder Legislativo.

Lei Orgânica

A Lei Orgânica Municipal é o instrumento maior de um Município, promulgada pela Câmara Municipal, segundo princípios estabelecidos na Constituição Federal e Estadual. Contém a base que norteia a vida da sociedade local. Seus objetivos são o bem-estar social, o progresso e o desenvolvimento de um povo.

SESSÃO ORDINÁRIA

As sessões plenárias ordinárias são em número de 1 (uma) por semana, realizada na quinta-feira de cada semana. A sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal ocorre nos períodos de 1º de fevereiro a 20 de dezembro de cada ano da Legislatura, a partir das 19 horas. Sendo feriado em um dos dias previstos para sessão plenária ordinária, a mesma fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte. As sessões da Câmara são públicas, assegurando-se sempre a plena publicidade das matérias a serem tratadas, publicadas através da imprensa, oficial ou não. As sessões seguem um roteiro pré – definido, previsto no Regimento Interno.

SESSÃO SOLENE

A Sessão Plenária Solene destina-se à comemoração ou à homenagem relacionadas ao Município, suas instituições ou pessoas que se destaquem por ações que sejam de interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida Getúlio Vargas, 1582 – Centro

Fone/Fax: (53) 3249-1003 – e-mail:

cmvhulhacontabilidade@gmail.com.br

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Sessão Plenária Extraordinária será convocada de ofício pelo Presidente ou requerimento de Líder, aprovado pelo Plenário, e se destinará à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato de convocação. A Sessão Plenária Extraordinária será convocada com antecedência mínima de setenta e duas horas.

COMISSÕES PERMANENTES

A Câmara Municipal conta com três comissões permanentes, cada uma composta por três vereadores. Essas comissões analisam as proposições que tramitam pelo Legislativo. Elas são as seguintes:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
- Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação
- Comissão de Infraestrutura, Agricultura e , Pecuária, desenvolvimento e infraestrutura urbana e rural.

VEREADORES

Getúlio Porto – PDT	Luiz Gustavo – PP	Diego Rodrigues - PP
Telefone:(53)999437638	Telefone: (53)999614551	Telefone:(53)999240360
E-mail:	E-mail:luisgustavodias069@gmail.com	E-mail:

Tanira Martins – PTB	Hugo Teixeira – PT	Dalvir Zorzi – PT
Telefone: (53)999664582	Telefone: (53) 999583684	Telefone: (53)999650434
E-mail: tanira.rsantos@gmail.com	E-mail:	E-mail:

Jorge Coelho – PDT	Ronaldo Ritta PP	Volnei Manfron – PT
Telefone: (53)999293894	Telefone:(53)999694482	Telefone: (53)999732513
E-mail:Jorgecoruja5@gmail.com	E-mail:	E-mail volneidomingom@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida Getúlio Vargas, 1582 – Centro

Fone/Fax: (53) 3249-1003 – e-mail:

cmvhulhacontabilidade@gmail.com.br

OUVIDORIA

É o canal de comunicação direta entre a população e o Poder Legislativo. Ela recebe, examina e encaminha, quando necessário, denúncias, reclamações, sugestões, solicitações e elogios referentes à atuação parlamentar e às áreas de abrangência da administração municipal, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular. Para isso ocorrer, organiza e interpreta as demandas recebidas e acompanha e responde ao cidadão. Os dados coletados pela Ouvidoria são transformados em indicadores quantitativos e qualitativos do nível de satisfação dos cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais.

Formas de atendimento:

Telefone: (53) 3249-1003

E-mail: Ouvidoria.camarahulhanegra@gmail.com

No site da Câmara: <http://www.camarahulhanegra.rs.gov.br/>

Ouvidora: Rafaela Ritta Boaskievicz Tauchert-

Tempo de espera: As respostas para informações, reclamações e sugestões serão apresentadas em até 20 dias úteis.

SECRETARIA E PROTOCOLO

o setor presta informações ao público em geral, fornecendo acesso a proposições e normas jurídicas. Também auxilia na pesquisa dessas matérias no site da Câmara. Realiza o protocolo geral de documentos, com encaminhamento ao setor competente.

SITE

O site <http://www.camarahulhanegra.rs.gov.br/> contém a cobertura completa das atividades do legislativo Hulhanegrense: sessões plenárias, eventos, reuniões e demais ações e atividades inerentes à instituição e ao mandato dos vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida Getúlio Vargas, 1582 – Centro

Fone/Fax: (53) 3249-1003 – e-mail:

cmvhulhacontabilidade@gmail.com.br

O cidadão pode ter acesso aos Projetos de Leis, decretos legislativos, portarias, leis, atas e diversos outros assuntos inerentes ao trabalho do Poder Legislativo.

REDES SOCIAIS

A Câmara Municipal aderiu às novas tecnologias de comunicação porque acredita que elas ampliam o processo de transparência. O facebook é uma importante ferramenta de difusão de informações Youtube onde e transmitido as sessões ao vivo Pelo Cana TV CAMARA.

Facebook: Camara Municipal De Hulha Negra

Youtube: <https://www.youtube.com/@tvcamarahulhanegra455>